



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **GABRIELA CASTRO FREIRE**

Inscrição: **0219 1401 2003**

Zona: 019 Seção: 0195

Município: **██████** - BRASILIA

UF: DF

Data de nascimento: 11/11/1993

Domicílio desde: 28/01/2010

Filiação: - ASTRIDE ROSANA DE CASTRO
- JOOZIEL DE MELO FREIRE

Certidão emitida às 13:23 em 04/08/2026



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

KKKP.IIWN.QB1/.BPRV